



## EDITAL AFRESP N° 01/2021

O Presidente da Diretoria Executiva nos termos do artigo 64 do Estatuto Social da AFRESP – Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo e, artigo 3º da Portaria AFRESP n.º 15/2015, no uso de suas atribuições torna público o presente **Edital** de convocação dos associados postulantes ao cargo de Diretor Regional / Diretor Adjunto, de acordo com o que segue:

### 1- DA INSCRIÇÃO

---

Poderá candidatar-se qualquer associado (Agentes Fiscais de Rendas), cuja inscrição deverá ser realizada até o dia 04 de março de 2021 (ficha de inscrição anexa), desde que preencha os seguintes requisitos:

- a) Esteja em dia com suas obrigações financeiras junto à Afresp;
- b) Resida na mesma região administrativa da sede regional a que pretende concorrer;
- c) Não se enquadre nas disposições dos artigos 14 e 15 do Estatuto Social;
- d) Tenha pelo menos 01 (um) ano de inscrição no quadro associativo da AFRESP, contados de 31 de março de 2020;
- e) Preencha a ficha de inscrição, que deverá ser enviada para a Sede da AFRESP, aos cuidados do Departamento de Regionais, pelo e-mail [helio@afresp.org.br](mailto:helio@afresp.org.br)

### 2- DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO.

---

Na Sede Regional em que se verificar número de **inscrições igual ou inferior** a 03 (três) postulantes ao cargo, **dispensa-se a realização de eleição direta para formalização da lista tríplice**, hipótese em que os nomes apresentados serão submetidos ao crivo do presidente da Diretoria Executiva para deliberação quanto à designação.

A lista tríplice será válida pelo período de 03 (três) anos.

Nas hipóteses em que se verificar número de **inscrições superior** a 03 (três) postulantes ao cargo, dever-se-á realizar o pleito com ampla divulgação em todas as regiões administrativas com nome dos inscritos e a respectiva Sede Regional ao qual pertence, tendo em vista a possibilidade de voto em trânsito;

A votação dar-se-á em escrutínio secreto utilizando-se cédulas oficiais;



O voto em trânsito, atendendo ao disposto nos artigos 93 e 94 e parágrafos – Estatuto Social da AFRESP será tomado em separado e encerrado em sobrecarta (envelope) com anotação do nome do eleitor e seu domicílio eleitoral. Finalizado o pleito, será enviado para Sede da AFRESP, aos cuidados do Departamento de Regionais para apuração do voto;

Na sede regional em que realizar-se-á eleição para a formalização da lista tríplice, a composição da mesa diretora será coordenada por no mínimo, 1 (um) Agente Fiscal de Rendas com pelo menos 1 (um) ano de inscrição na AFRESP, quites e no gozo de direitos e prerrogativas estatutárias;

A contagem dos votos será feita no próprio local do pleito, imediatamente após o término do horário fixado para a votação, devendo o resultado ser enviado pela Regional na forma de Ata para a Sede da AFRESP, aos cuidados da Diretoria de Regionais.

Em caso de empate, o desempate será feito tendo em vista a idade dos concorrentes, com precedência do mais velho;

Persistindo o empate a decisão será por sorteio;

O associado eleitor poderá deflagrar voto em apenas um Diretor Regional e seu respectivo Diretor Adjunto;

O Presidente da Mesa Diretora considerará eleito para integrar a lista tríplice referida do artigo 64 no Estatuto Social os três primeiros colocados.

Encerrada a apuração, conclamado o resultado e elaborado a lista tríplice, os registros serão deduzidos a termo “Lista Tríplice – Designação Diretor Regional / Diretor Adjunto” cabendo ao presidente da Diretoria Executiva proceder às respectivas designações para preenchimento do cargo.

---

### **3 - DATA DA ELEIÇÃO**

---

19 de março de 2021.

---

### **4 - LOCAL:**

---

<b>4.1 - Capital</b>
----------------------

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA URBANO AFRESP - SEFAZ (PREDIÃO)**

Av. Rangel Pestana, 203 – 12º e 13º andar;

**SEDE AFRESP**

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 4843 – Jardim Paulista – São Paulo SP



## 4.2 - Grande São Paulo, Litoral e Interior

### **SEDE REGIONAL DO ABCD**

Av. Imperador Pedro II, 352 – Sala 21 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo;

---

### **SEDE REGIONAL DE ARAÇATUBA**

Rua São Paulo, 538 – Vila Mendonça – Araçatuba;

---

### **SEDE REGIONAL DE ARARAQUARA**

Avenida Espanha, 188 1º andar – Centro – Araraquara – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE BAURU**

Rua Beiruth, 1-21 – Vila Seabra – Bauru – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE CAMPINAS**

Rua Dr. Arnaldo de Carvalho, 19 – Bonfim – Campinas – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE FRANCA**

Rua Capitão Zeca de Paula, 809 – Jardim Consolação – Franca – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE GUARULHOS**

Rua Luiz Turri, 165 – Jardim Zaíra – Guarulhos – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE JUNDIAÍ**

Rua Flávio Rossi, 42 – Vila Maria Luiza – Jundiaí – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE MARÍLIA**

Rua Paes Leme, 47 – Sala 21 – 2º andar – Centro – Marília – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE OSASCO**

Rua Machado de Assis, 797 – Salas 301 e 302 – Centro – Osasco – SP;

---

### **SEDE REGIONAL DE PIRACICABA**

Rua Treze de Maio, 356 – Centro – Piracicaba – SP

---



**SEDE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Rua Siqueira Campos, 106 – Bairro do Bosque – Presidente Prudente – SP;

---

**SEDE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO**

Rua Alice Além Saadi, 855 – Sala 112 - Nova Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP;

---

**SEDE REGIONAL DE SANTOS**

Av. Conselheiro Nébias, 576 – Vila Mathias – Santos – SP;

---

**SEDE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Av. Francisco das Chagas de Oliveira, 245 – Pinheiros – S. J. do Rio Preto – SP;

---

**SEDE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – Sala 403 – Ed. Prime Offices – Jardim Aquarius – S. J. dos Campos – SP;

---

**SEDE REGIONAL DE SOROCABA**

Av. Antonio Carlos Comitê, 510 – 1º andar – Sala 15 – Parque Campolim – Sorocaba – SP;

---

**SEDE REGIONAL DE TAUBATÉ**

Rua José Dias de Carvalho, 130 – Jardim Russi – Taubaté – SP;

**5 - HORÁRIO:** das 9:00h às 17:00h.

**São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.**

**CARLOS LEONY FONSECA DA CUNHA**  
Presidente